

Edital n.º 202/2018 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n.º 201814304008940 publica a **segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF.
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
4. Cópia do comprovante de endereço.
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco).
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vaga de **Professor Autor** para **Goiânia** para **produção autoral**, para os cursos técnicos de nível médio, junto à Coordenação Pedagógica do Pronatec – Bolsa formação.

Componente curricular	Ementa do componente	Carga horária	Classificação do candidato
Biossegurança em Centros de Beleza	Conhecimento sobre biossegurança. Noções sobre procedimento operacional padrão (POP). Gerenciamento de resíduos. Importância da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Riscos eminentes. ANVISA. Noção de higiene.	30 h	2-Vânia Beatriz Lopes – 65
Teorias e Técnicas de Massagem e terapia ocupacional	O sistema muscular, vascular e cutâneo. A massagem: efeitos fisiológicos, indicação e contra-indicações, as manobras das massagens, postura adequada do terapeuta e cliente, higienização, técnicas de massagem facial e corporal. O poder do toque profissional. Massagem pós-operatória. Ficha biométrica.	60 h	2-Márcia Aparecida da Silva - 80

O professor autor deverá:

- 1-Produzir material autoral, não sendo permitido qualquer forma de plágio.
- 2-produzir para cada hora (60 min) de aula prevista pelo componente, em torno de zero vírgula sete página (0,7) de conteúdo didático.
- 3-Produzir material didático, em conformidade com as orientações elencadas no processo seletivo, no Termo de Compromisso e no Plano de Curso, bem como segundo as orientações da Coordenação Pedagógica e da Supervisora de Eixo tecnológico.
- 4-Entregar o material produzido, dentro do prazo estipulado.
- 5-Dialogar com o Supervisor de Produção Editorial, soluções gráficas e visuais didáticas na elaboração de apostilas e outros documentos.
- 5-Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando solicitado.
- 6-Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento do componente.
- 7-Respeitar os direitos autorais na produção do material didático-pedagógico.
- 8-Participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

Goiânia, 30 de novembro de 2018.

Marcos Sussumo Andrade
Coordenador Geral do Pronatec – Bolsa Formação